EDITAL N.º 175/2026 – PROE/UEMS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2027

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio do Pró-Reitor de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 13.062, de 02 de dezembro de 2024; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE/UEMS n.º 3.190, de 12 de agosto de 2026; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.215, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Lei Estadual n.º 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS n.º 184, de 27 de setembro de 2023, alterada pela Portaria PROE/UEMS n.º 63, de 24 de março de 2025; a Deliberação n.º 425 CE-UEMS, de 17 de setembro de 2025, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 3.087, de 04 de novembro de 2025; torna público o **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS) E REDAÇÃO do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2027 (UEMSVEST 2027)**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2027, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em **22 de novembro de 2026**, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período **entre 08 (oito) horas do dia 26 de novembro de 2026 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) horas do dia 27 de novembro de 2026** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1 Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2 O candidato deverá:

a) Acessar sua ÁREA DO CANDIDATO (https://candidato.concurso.fundacaofapec.org.br/), utilizando *login* e senha;
b) localizar a inscrição para a qual deseja interpor o recurso;
c) Clicar no "botão" **RECURSOS**;
d) Clicar no "botão" **NOVO RECURSO**;
e) selecionar: **RECURSO CONTRA PROVA;**
f) escrever em cada campo a fundamentação de seu recurso;
g) não será possível anexar nova documentação, ou documentação complementar;
h) salvar/enviar;

2.3 O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada questão, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.4 Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.4.1 Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.4.2 O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.4.3 Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.5 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.6 Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.7 Se, após análise dos recursos, houver anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.8 Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.9 Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.10 Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

WALTER GUEDES DA SILVA:63765284149

Assinado de forma digital por WALTER GUEDES DA SILVA:63765284149
Dados: 2026.11.24 13:16:40 -04'00'

Dourados, 24 de novembro de 2026.

Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 175/2026 - PROE/UEMS, DE 24 DE NOVEMBRO 2026.

DISCIPLINA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL					LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS				
QUESTÃO	01	02	03	04	05	01	02	03	04	05
GABARITO	C	A	E	C	D	B	D	A	C	E

DISCIPLINA	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA									
QUESTÃO	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
GABARITO	E	D	E	B	A	C	B	D	C	A

DISCIPLINA	MATEMÁTICA									
QUESTÃO	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
GABARITO	D	A	E	B	C	A	C	D	E	A

DISCIPLINA	MATEMÁTICA					BIOLOGIA				
QUESTÃO	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
GABARITO	D	D	B	B	D	D	C	B	C	A

DISCIPLINA	FÍSICA					QUÍMICA				
QUESTÃO	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
GABARITO	C	D	B	A	D	B	E	C	A	A

DISCIPLINA	GEOGRAFIA					FILOSOFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA				
QUESTÃO	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55
GABARITO	B	D	C	E	E	B	D	A	D	E

DISCIPLINA	FILOSOFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA				
QUESTÃO	56	57	58	59	60
GABARITO	D	B	B	C	A